

DECRETO N.º 37.569, DE 05/02/2020.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso da quadra da EMEF “Placidino Passos”, situada no município de Aracruz/ES, à Confederação Sul Americana Full Combat Krav Maga e Artes Marciais, sob a responsabilidade do instrutor Heitor Aquino Marino, para a realização de seminário de atualização técnica, nos dias 06 a 09/02/2020, nos horários de 18h às 22h dias 06 e 07/02/2020, 08h30 às 16h no dia 08/02/2020 e 08h às 12h no dia 09/02/2020, de acordo com o Processo n.º 1.723/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal